



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 430/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Rodrigo Fardin**, RG 6.768.193-2, para exercer as funções de Diretor de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2013, em substituição ao Titular **Edgar Banhos**, RG 4.491.439-5, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 16 de outubro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.